



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2015

02 Páginas / Ano 6 / Edição nº 269



DECRETOS

DECRETO nº. 522/2015

Decreta o dia 14 de setembro de 2015, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariaíva.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1561/2003,

Considerando o Feriado Municipal dia 15 de setembro de 2015 (terça-feira), onde se comemora o "Dia do Município";

Considerando a realização do IV Festival Cultural – Ciclo da Madeira "Partes da Nossa História" que acontecerá entre os dias 11 à 15 de setembro de 2015,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 14 de setembro de 2015, em virtude do Feriado Municipal dia 15 de setembro de 2015 (terça-feira), onde se comemora o "Dia do Município", sancionado pela Lei Municipal nº. 1561/2003.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 02 de setembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 523/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 238.100,00 (duzentos e trinta e oito mil e cem reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 238.100,00** (duzentos e trinta e oito mil e cem reais).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.02 Departamento de Educação
12.361.0009.1.010 Construção e Ampliação de Unidades Escolares
4.4.90.51.00.00 1001.02 OBRAS E INSTALAÇÕES
Total: 100.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços ADM do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 1003.34 MATERIAL DE CONSUMO PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00.00 1003.34 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.301.0018.2.069 Programa de Atenção Básica de Saúde PAB-FIXO
3.3.90.30.00.00 1004.95 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 1004.95 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total: 138.100,00
Total da Suplementação: 238.100,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º II, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES
10.02 Departamento de Educação
12.361.0004.2.049 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.3.90.32.00.00 1001.02 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Total: 100.000,00
Total: 100.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0018.2.069 Programa de Atenção Básica de Saúde PAB-FIXO
4.4.90.52.00.00 1004.95 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Total: 18.100,00
Total Geral Anulado: 118.100,00

II - Oriundos do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
FONTE Descrição VALOR
100334 APSUS 120.000,00
Total: 120.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.448, de 31 de julho de 2013 (PPA 2014 - 2017).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.515, de 01 de outubro de 2014 (LDO 2015).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e publica-se.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 524/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2013, classificada em 186º lugar, a Senhora **MARIA JOSÉ DE FRANÇA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.311.411-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.522.649-79, para o cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA – PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone (043) 3535-3363.

Resolução 012/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 03 de setembro de 2015, registrada em ata nº. 270/15.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão de repassar os materiais permanentes (01 máquina de costura e 01 bebedouro) adquiridos com recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA pela PROVOPAR para a entidade CASMI, a qual realiza o trabalho similar ao realizado pela PROVOPAR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Camila Rolim de Moura
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente



SEFIN

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 119-2015

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de troféus, para premiação dos atletas nos torneios e campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.- Menor preço por item - Abertura da Licitação: 29/09/2015 às 09:00 horas. - Local da abertura: Prefeitura Municipal. - Informações complementares: Os Editais poderão ser adquiridos através do email: comprasjag@gmail.com, ou telefone 43-3535-9400, ramal 9457. Jaguariaíva, 09/09/2015.

Elio Zub Junior - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Compras e Licitação AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2015

No aviso de licitação do Pregão Eletrônico 118/2015.

Onde se lê "Abertura da Licitação: 24 de setembro de 2015, Horário: 09h30".

"Leia-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 até as 10:30 horas do dia 28/09/2015. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 10:30 até 12:00 horas do dia 28/09/2015. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14:00 horas do dia 28/09/2015".

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 121/2015

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, TIPO: Menos Preço/ Por Item, RECURSOS: Próprios. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 25 de setembro de 2015. **Horário:** 09h30, **LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel branco, 142 - telefone (43) 3535.9452 – Ramais: 9453, 9454, 9455 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de setembro de 2015.

Elio Zub Junior
Pregoeiro



SMIH

PORTARIA Nº. 017/2015

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa – Engenheiro civil CREA 11.046/D para fiscalizarem a obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CANALIZAÇÃO DO CANAL ABERTO DO CÔRREGO DO BAIRRO LAGOÃO**, nesta cidade.



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiá	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguaraiá	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiá

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiá

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 01 de setembro de 2015.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 020/2015

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para ser usado na sede do SAMAE, Estação de Tratamento de Água e Sistema Três Bocas, em favor da Empresa NOVOTINI & FRIGO LTDA ME CNPJ 12.727.278/0001-44, pelos itens 02,04,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,33,37,38,40,41,42,46,47,48,53 e 54, no valor de R\$ 9.212,25 (nove mil duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos), e em favor da Empresa NAIM YAMIL GORAYEB – EIRELI ME CNPJ 09.383.646/0001-70, pelos itens 01,03,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,24,28,29,30,31,32,34,35,36,39,44,45,49,50,51 e 52 no valor de R\$ 6.743,10 (seis mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 020/2015, para atender esta autarquia Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiá, 04 de Setembro de 2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES E MATERIAL PARA REDES COLETORAS DE ÁGUA E REDE COLETORES DE ESGOTO, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:00 horas do dia 28/09/2015
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-9219.

Jaguaraiá, 11 de Setembro de 2015.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA SER USADO NOS VEÍCULOS DA FROTA DO SAMAE, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:00 horas do dia 29/09/2015
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-9219.

Jaguaraiá, 11 de Setembro de 2015.

NEI APARECIDO CAMILO
Pregoeiro do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ

CONTRATADA: CONSTRUBRAZ CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME
CNPJ Nº 05.868.755/0001-26

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Máquina Retro Escavadeira, para abertura e fechamento de valas nos serviços de ligação de rede coletora de água e rede coletora de esgoto no município de Jaguaraiá - PR, pelo período de um ano, referente a Agosto/2015 a Agosto/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2015 a 13 de Agosto de 2016.

DOTAÇÃO: 30.03.17.122.0024.2103.3.3.90.39.99.99.00.00.2076 (47)

JAGUARAIÁ, EM 14/08/2015.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Diretor Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 061/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

EVELYN FELIX DA SILVA, portadora do RG nº 10104071-2, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, para prestar serviços no Legislativo Municipal, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 08 de setembro de 2015.

Adilson Passos Felix

Vereador – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguaraiá e a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2015 do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 28 de setembro de 2015 (segunda-feira)
Hora: 9:00 h (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARAIÁ, em 08 de setembro de 2015.

Vereador Cleiton Junior Bueno Martins
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador Adilson Passos Félix
Presidente da Câmara Municipal